

Lei nº 158/87

De 30 de dezembro de 1987

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar a seguinte dotação Orçamentária vigente e dá outras providências.

Márcio Vieira de Campos, Prefeito Municipal de Pereira, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e em sancão e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional su

plementar na importância de CZ\$100.000,00
(cem mil cruzados), destinado a suple-
mentar dotação do Orçamento Progra-
ma vigente do município.

6 - Serviços Municipais

6.3 - Iluminação Pública

1060 32 72,14 - Serviços de Iluminação Pública

3132 - Outros Serviços e Encargos

.... CZ\$100.000,00

Artigo 2º:- O presente Crédito
será coberto na sua totalidade com
recursos provenientes do Excesso de ane-
ladação à verificar no corrente exercício.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereira,
30 de Dezembro de 1984.

Maício Vieira de Campos
Prefeito - Municipal

Registrada e publicada com afixa-
ção nos lugares de costumes nesta
Prefeitura Municipal, na data supra

Jose Benedito Alexandrini
Secretário